



NEGOCIAÇÃO COLETIVA

SÍNTESE TRIMESTRAL
3.º TRIMESTRE/2023
em números

Departamento de Negociação Coletiva
dep.negociacao@ugt.pt



FICHA TÉCNICA

Editores: UGT – União Geral de Trabalhadores

Site: www.ugt.pt

Fontes: DGERT, BTE, INE, Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (Série II), Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (Série III) , UGT.

SIGLAS

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem



NEGOCIAÇÃO COLETIVA

No 3.º Trimestre de 2023, foram publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego **69** convenções coletivas (**7** acordos coletivos, **43** acordos de empresa, **19** contratos coletivos), **39** acordos de adesão, **39** portarias de extensão e **1** uma portaria de condições de trabalho, perfazendo um total de **148** instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT).

No 3.º Trimestre de 2023, verifica-se que o total de IRCT (**148**), são superiores aos IRCT e total de convenções coletivas no 3.º Trimestre de 2023 de 2022 (**88**).

Foram potencialmente abrangidos **192.643** trabalhadores por conta de outrem (TCO).

O número de TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de **181.233** e representam **94.08%** do total de TCO potencialmente abrangidos no mês de setembro.

A “Portaria de Condições do Trabalho dos Trabalhadores Administrativos” tem o maior número de TCO potencialmente abrangidos (**93.897**) e a sua representatividade é de **48,7%** dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva.

O Contrato coletivo “ANIVEC/APIV e FESETE” possui o 2.º maior número de TCO potencialmente abrangidos (**28.273 TCO**) representando **14.68%**.

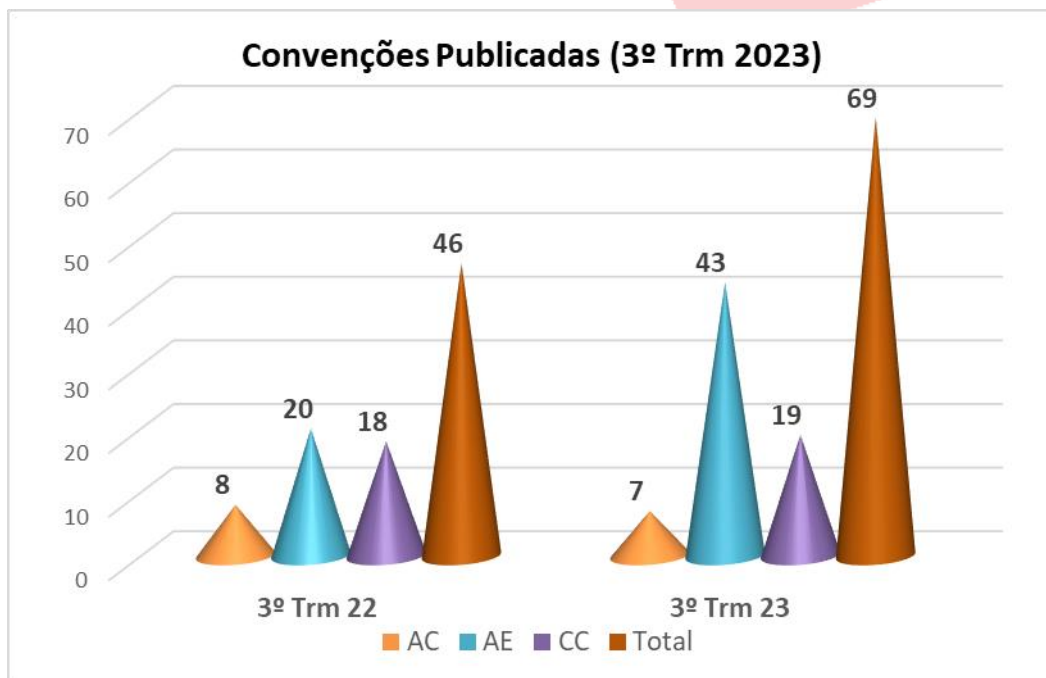
Relativamente às portarias de extensão publicadas, foram estendidas ao território do continente as condições de trabalho constantes em **34** contratos coletivos, **3** acordos de empresa e **2** acordos coletivos.

Foram publicados **21** ACEPs, potencialmente abrangendo **8.239 TCO**, e **0** Acordos de Carreira.

Nas Regiões Autónomas, foram publicadas **15** convenções, **7** convenções na Região autónoma dos Açores (**5 AE, 2 CC**), potencialmente abrangendo **2.429 TCO**, e **10** convenções na região autónoma da Madeira, (**1 AC, 7 AE, 2 CC**) potencialmente abrangendo **18.862 TCO**.

(NOTA: Apenas são consideradas as convenções de âmbito específico das R.A.)

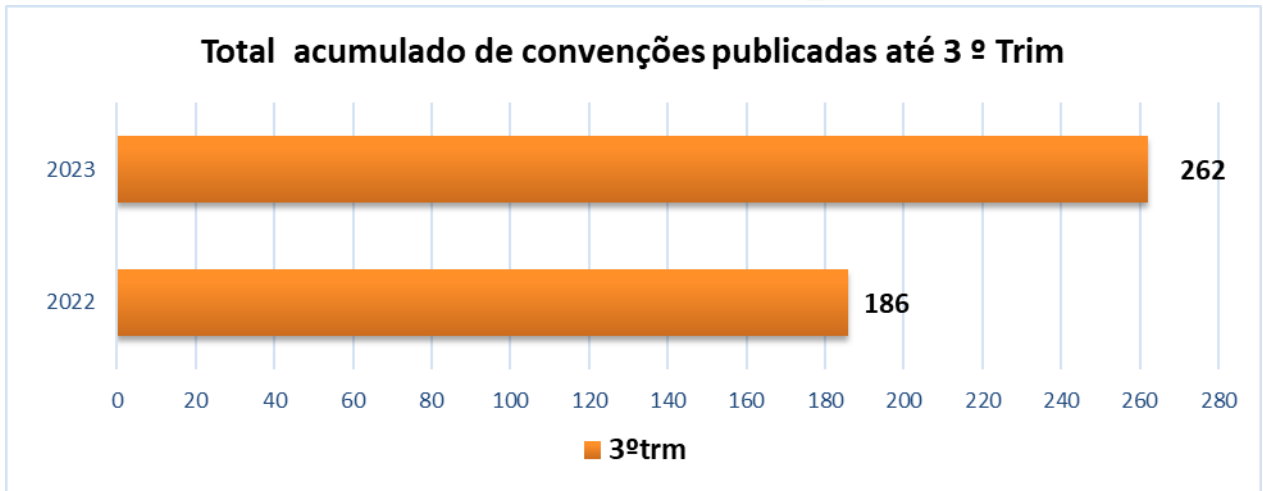
CONVENÇÕES COLETIVAS PUBLICADAS E NÚMERO DE TRABALHADORES



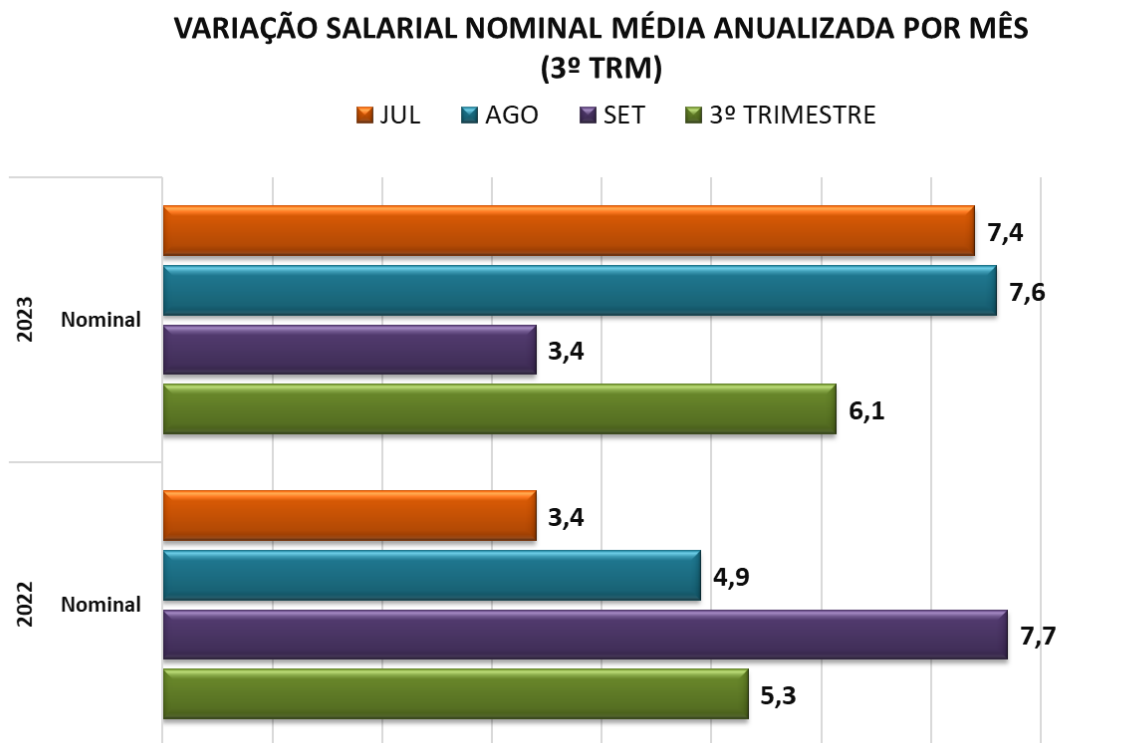
FONTE: BTE/UGT



FONTE: BTE/UGT



FONTE: DGERT/UGT



FONTE: DGERT/UGT



NEGOCIAÇÃO COLETIVA



Os Fundos Europeus mais próximos de si.